



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2849, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015865-28.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofícios nº 3 e 49(036469, 9046795), de 29 e 31 de agosto de 2022, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Itapeva;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação(043457), de 02 de setembro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR(043883), de 05 de setembro de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9047718);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9047718);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.9040807, 9040832, 9041018, 9041268, 9041689 e 9042009);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ALEX BATISTA THEODORO, RF 6912, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Itapeva (FC-6), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática, da Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva;

II - DISPENSAR o servidor JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 312 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva, e designá-lo para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Itapeva (FC-6);

III - DISPENSAR o servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, RF 5123, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática, da Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-5) da referida Diretoria;

IV - DISPENSAR o servidor IVANHOÉ RONALDO LOPES SILVA, RF 7244, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-5) da Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva;

V - DISPENSAR o servidor HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES, RF 758 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva (FC-5) da 1ª Vara Federal de Itapeva, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da referida Vara;

VI - DISPENSAR o servidor RENATO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO, RF 758 Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal de Itapeva, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva (FC-5), da referida Vara;

VII - DISPENSAR o servidor CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA, RF 8219, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva, alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2022, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9047725** e o código CRC **B23A6A84**.